**======== Comissão de Constituição e Justiça – ATA 41 =========**

Folha 01 - 14/11/2016

Aos quartoze dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às quartoze horas e trinta e um minutos, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Arroio do Padre, com a presença do Vereador: Angélica Behling (PP), Dario Venzke (DEM), Deoclécio Vinston Lerm (PMDB), Edegar Henke (PSB) e o assessor jurídico Felipe. A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão Vereador Edegar Henke que anunciou a ORDEM DO DIA para a presente reunião: leitura da ata anterior no 40/2016; Analise e votação dos Projetos de Lei 71, 72, 73, 74 e 75/2016 do executivo; Analise e votação da Proposição 215/2016. Dando continuidade aos trabalhos, foi analisado o **PROJETO DE LEI Nº 71 DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Arroio do Padre para o exercício financeiro de 2017. No entanto a comissão solicita audiência pública para esclarecimentos do projeto e encaminha para a COF para parecer de admissibilidade. A seguir foi analisado o **PROJETO DE LEI Nº 72 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.** Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2016. Foi lido o parecer 78/2016 do assessor jurídico, que foi favorável ao Projeto de Lei, sem emendas e sem ressalvas. O presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação na comissão, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. A seguir foi analisado o **PROJETO DE LEI Nº 73 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.** Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2016. Foi lido o parecer 79/2016 do assessor jurídico, que foi favorável ao Projeto de Lei, sem emendas e sem ressalvas. O presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação na comissão, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. A seguir foi analisado o **PROJETO DE LEI Nº 74 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.** Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2016. Foi lido o parecer 80/2016 do assessor jurídico, que foi favorável ao Projeto de Lei, sem emendas e sem ressalvas. O presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação na comissão, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. A seguir foi analisado o **PROJETO DE LEI Nº 75 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.** Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2016. Foi lido o parecer 81/2016 do assessor jurídico, que foi favorável ao Projeto de Lei, sem emendas e sem ressalvas. O presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação na comissão, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente colocou em discussão e votação a seguinte proposição: **PROPOSIÇÃO 215/2016 - VEREADOR DARIO VENZKE -** Requer que a Mesa Diretora encaminhe ofício ao DAER/RS, solicitando roçada nas margens da ERS 737, dentro dos limites territoriais do Município de Arroio do Padre, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às quartoze horas e quarenta minutos, e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por mim, Secretária e pelo Presidente.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Edegar Henke Angélica Behling

Presidente Secretária